



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI.

Requerimento nº

34/2017

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 04 / 09 / 2017
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

Em 09 de dezembro de 2002, foi criada a Lei Municipal 3309, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Bariri.

Entretanto servidores municipais reclamam que até a presente data não se tem conhecimento que o referido plano esteja sendo cumprido pelo Poder Executivo, especialmente o dispositivo da Lei que trata sobre as Regras Gerais da Progressão Funcional.

Considerando que a Lei estabelece direitos ao servidor, pergunta-se:

- 1- A Lei Municipal está sendo cumprida pelo Poder Executivo?
- 2- É realizada avaliação de desempenho funcional do servidor municipal, conforme determina a Lei? Quais são os critérios utilizados para avaliação?

Sala das sessões, 04 de setembro de 2017

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

Câmara Municipal
de Bariri
04 SET. 2017
PROTOCOLO
135